

RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

IMPETRANTES: CHARLES ANTONIO GONÇALVES MOREIRA; MARIA LUIZA RODRIGUES SILVEIRA;
E RUTE PEREIRA DA SILVA SANTOS.

**QUESTIONAMENTO SOBRE O GABARITO DA QUESTÃO 11 PARA O CARGO DE ORIENTADOR
EDUCACIONAL:**

PEDIDO DEFERIDO

A banca examinadora entende, que de fato, houve um equívoco em relação a divulgação do gabarito da questão 11, que envolve o conhecimento de raciocínio lógico. Pois entre a assertivas disponíveis, não foi identificado uma alternativa que satisfaça o enunciado da questão, impossibilitando assim, que os candidatos marcassem a resposta correta.

Tal questão será considerada ANULADA para fins de publicação do resultado definitivo das provas objetivas, visando preservar a seriedade e lisura deste certame.

IMPETRANTE: CHARLES ANTONIO GONÇALVES MOREIRA.

**QUESTIONAMENTO SOBRE O GABARITO DA QUESTÃO 15 PARA O CARGO DE ORIENTADOR
EDUCACIONAL**

PEDIDO INDEFERIDO

A banca examinadora entende que não há incoerência ou erro na referida questão. Visto que existe uma diferença entre copiar e colar formatação de texto e copiar e colar conteúdo do texto. O atalho utilizado para o primeiro difere do atalho utilizado para o segundo.

IMPETRANTE: CHARLES ANTONIO GONÇALVES MOREIRA.

**QUESTIONAMENTO SOBRE O GABARITO DA QUESTÃO 35 PARA O CARGO DE ORIENTADOR
EDUCACIONAL:**

PEDIDO INDEFERIDO

A banca examinadora entende que a assertiva C é a única que satisfaz o enunciado da questão, pois a assertiva supracitada, e somente ela, está descrita de forma a se desviar do que está expresso na Lei nº Lei nº. 8.742/93.

IMPETRANTE: RUTE PEREIRA DA SILVA SANTOS.

**QUESTIONAMENTO SOBRE O GABARITO DA QUESTÃO 40 PARA O CARGO DE ORIENTADOR
EDUCACIONAL:**

PEDIDO INDEFERIDO

A banca examinadora entende que a assertiva D é a única que satisfaz o enunciado da questão, pois a assertiva supracitada, e somente ela, está descrita de forma a se desviar do que está expresso na Lei nº Lei nº. 8.742/93.

IMPETRANTE: JOSÉ ARMANDO XAVIER RESENDE

QUESTIONAMENTO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA HISTÓRIA

PEDIDO INDEFERIDO

O candidato questiona a sua pontuação na disciplina base de informática, alegando ter pontuado na questão 18. Porém, o próprio candidato assinalou em seu cartão resposta a assertiva B como correta, e tal assertiva não satisfaz o gabarito definitivo da referida questão.